

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000542-1	Itaipava Premium	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,49
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000541-3	Itaipava Premium	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	3,21
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000539-7	Itaipava Premium	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,32
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000540-5	Itaipava Premium	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,63
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000538-9	Itaipava Premium	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	6,79
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000544-7	Itaipava Zero Alcool	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,89
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000543-9	Itaipava Zero Alcool	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,94
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000546-2	Lokal Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,45
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000545-4	Lokal Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	4,67
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000748-4	Lokal Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	4,39
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000550-4	Miller	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,53
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000549-6	Miller	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,42
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000547-0	Miller	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,63
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000548-8	Miller	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,06
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000694-0	Petra Premium	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,30
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000695-7	Petra Premium	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,25
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000696-5	Petra Premium	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	9,08
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	000562-9	Weltenburger - Todos Tipos	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,54
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000657-7	Proibida Forte	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,39
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000655-1	Proibida Forte	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,19
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000656-9	Proibida Forte	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	2,89
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000658-5	Proibida Forte	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,39
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000661-9	Proibida Leve	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,39
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000662-7	Proibida Leve	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	2,79
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000659-3	Proibida Leve	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	1,99
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000660-1	Proibida Leve	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	2,59
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000663-5	Proibida Leve	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	5,09
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000622-1	Proibida Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,13
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000623-9	Proibida Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	2,62
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000007-5	Proibida Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	1,78
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000619-7	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	2,82
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000620-5	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	2,88
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000621-3	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	4,63
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000616-3	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	2,28
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000617-1	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	4,96
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000618-9	Proibida Pilsen	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	5,32
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000627-0	Proibida Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,99
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000654-4	Proibida Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,19
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000625-4	Proibida Puro Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	2,89
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000626-2	Proibida Puro Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,39
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000624-7	Proibida Puro Malte	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	6,09
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000665-0	Proibida RV Mulher	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,19
CIA. BRAS. BEB. PREMIUM	000664-3	Proibida RV Mulher	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	2,89
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000640-3	1906 Reserva Especial	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,65

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000736-9	1906 Reserva Especial	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	7,51
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000644-5	1906 Reserva Especial - Black Coupage	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	6,79
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000643-7	1906 Reserva Especial - Red Vintage	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	5,88
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000738-5	Estrella Galicia	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,44
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000638-7	Estrella Galicia	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,42
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000636-1	Estrella Galicia	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,73
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000637-9	Estrella Galicia	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	6,06
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000635-3	Estrella Galicia	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	2,63
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000737-7	Estrella Galicia 0,0 (sem álcool)	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,60
ESTRELLA DE GALICIA IMP. COM. LTDA.	000642-9	Estrella Galicia 0,0 (sem álcool)	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	2,71
IND. E COM. DE BEB IMPERIAL S.A.	000666-8	Cerveja Imperial Ouro	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,30
IND. E COM. DE BEB IMPERIAL S.A.	000653-6	Cerveja Imperial Ouro	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	4,78
NEWAGE IND. BEB. LTDA.	000646-0	Germania 55	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,38
NEWAGE IND. BEB. LTDA.	000645-2	Germania 55	Alumínio ou Lata Descartável - 661 a 1.000ml	5,27
NEWAGE IND. BEB. LTDA.	000647-8	Germania 55	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	2,53
NEWAGE IND. BEB. LTDA.	000649-4	Germania 56 - Black	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,30
NEWAGE IND. BEB. LTDA.	000648-6	Germania 56 - Black	Alumínio ou Lata Descartável - 661 a 1.000ml	5,73
OUTROS	-	Outras Marcas	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	4,30
OUTROS	-	Outras Marcas	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	4,69
OUTROS	-	Outras Marcas	Alumínio ou Lata Descartável - 661 a 1.000ml	5,73
OUTROS	-	Outras Marcas	Alumínio ou Lata Descartável - até 310ml	4,17
OUTROS	-	Outras Marcas	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	5,90
OUTROS	-	Outras Marcas	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	10,77
OUTROS	-	Outras Marcas	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	19,27
OUTROS	-	Outras Marcas	Garrafa de Vidro Descartável - 661 a 1.000ml	18,13
OUTROS	-	Outras Marcas	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	4,06
OUTROS	-	Outras Marcas	Garrafa de Vidro Retornável - 271 a 360ml	3,44
OUTROS	-	Outras Marcas	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	8,78
OUTROS	-	Outras Marcas	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	6,39

Protocolo: 212142

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ**

O Ilmo. Sr. Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: A. E. S. Silva Comércio EIRELI - EPP (Comercial Araguaia).
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.532.002-5
 AINF's: 032016510010913-7, 032016510010914-5, 032016510010915-3 e 032016510010916-1.
 AFRES: Samuel Rosa da Silva
 ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
 Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 211962

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa EMERG COMERCIAL EIRELI, Insc. Est. nº 15.447.085-6, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 05/2016 a 01/2017, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2017.82.0000246-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Auditor(a) Fiscal Solicitante: MARCOS AUGUSTO CATHARIN DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
 Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
 Local de Entrega dos Documentos:
 Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro-São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
 Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
 Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 211829

CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. Antônio Freire de Araújo Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: Mineração Rio Pel Eireli
 Inscrição Estadual: 15.484746-1
 AINF's 03201751000722-6
 Antônio Freire de Araújo
 Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 212097

CERAT Marabá

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: Terrabel Empreendimentos Ltda - EPP
 CNPJ: 16956443/0002-71
 Auditor Fiscal solicitante: Endrigo Kavecky Machiti
 NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032017820000180-1
 Documentos solicitados:
 - Comprovante de Pagamento DIFAL
 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
 - Notas Fiscais de Entradas
 - Notas Fiscais de Saída
 - Notas Fiscais de Saídas canceladas
 - Relação das NFS. REF. Aos pag. De : 1141.
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 03/2016 até 08/2016
 Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4812.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Antônio Freire de Araújo
 Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 212117